



1º TERMO ADITIVO
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2021
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA

1º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 2020/2021 que entre si celebram Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA) e o Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente da Bahia (SINDAE).

A **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA** sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida 4ª, nº 420, Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta capital, representada neste instrumento pelo Presidente, Rogério Costa Cedraz, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Gervasio Prazeres de Carvalho e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DA BAHIA – SINDAE**, com sede na Rua General Labatut, nº 65, Barris, Salvador – Bahia, representado pelo Coordenador Geral, Grigório Maurício dos Santos Rocha, e pelo Secretário Geral, Danillo Libarino Assunção, celebram entre si o presente Termo mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em caráter excepcional e temporário, apenas no período da pandemia do COVID-19 e até o mês de encerramento desta, fica acrescido o Parágrafo Oitavo à Cláusula 47ª (Turno de Revezamento e Turno Fixo) do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período 2020/2021, que vigorará com a seguinte redação:

Parágrafo Único – fica autorizada a partir da assinatura deste Termo a jornada de trabalho de 12 (doze) horas diárias, sob turno ininterrupto de revezamento, de acordo com as escalas de turno definidas pela Embasa por localidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 2020/2021, que não foram por este instrumento modificadas.

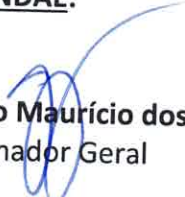
Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

Pela EMBASA:


Rogério Costa Cedraz
Presidente


Gervasio Prazeres de Carvalho
Diretora de Gestão Corporativa

Pelo SINDAE:


Grigório Maurício dos Santos Rocha
Coordenador Geral


Danillo Libarino Assunção
Secretário Geral